



Ao

Município de Barcelos

Vossa Referência:

Nossa Referência:

Barcelos (Portugal):

BCL 670

12/10/2016

ASSUNTO: “BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL C.M. 1115, ENTRE MILHAZES E FARIA”

- Entrega de documentos.

Documentação que segue em anexo:

- Plano de sinalização Temporária de Trânsito; e,
- Acta da reunião em obra.

Sem outro assunto de momento subscrevo-me, com os melhores cumprimentos,

Atentamente



MARTINS & FILHOS, S.A

(Fernanda Teixeira Lopes, TSSHT)

Nome de Obra/Código:	BCL670 – Beneficiação do caminho municipal C.M. 1115, entre Milhazes e Faria
-----------------------------	--

Local:	Estaleiro de Obra (Milhazes e Faria)
---------------	--------------------------------------

Data: 11/10/2016	Hora inicio: 14h30m	Hora fim: 15h30m
-------------------------	----------------------------	-------------------------

	Nome	Cargo/Função	Rubrica
Presenças	Fernanda Lopes	TSHST M&F	
	Pedro Silva	Encarregado M&F	
	Eng.º Mário Ferreira	CSO CMB	
	Pedro Moreira	Mobilidade CMB	
	Manuel Magalhães	Fiscal Arriva	
	Filipe Oliveira	Fiscal Arriva	

Assunto em discussão:

Atualmente a empresa “Arriva” utiliza para o transporte escolar, um autocarro articulado que tem dificuldade em passar, numa parte do percurso estabelecido para o desvio do trânsito da zona de trabalhos. Face ao exposto procurou-se uma solução que não inviabilizasse a continuação dos trabalhos e que permitisse a passagem do autocarro em segurança.

Deste modo, vai ser permitido ao autocarro articulado entrar 200 metros no estaleiro de obra, para lhe dar acesso a uma rua que lhe permite aceder ao desvio já existente, curto circuitando assim a zona que lhe causa constrangimentos por ser um veículo comprido e articulado.

Descrição/ações	Responsabilidade
Terminar nas próximas duas semanas, os trabalhos de execução das infraestruturas de águas pluviais previstos para este troço do CM1115, (inicia na rotunda junto à escola e vai até a primeira rua à esquerda). O pavimento vai ficar em tout venant, o que permite desta forma a passagem do autocarro em condições de segurança.	Pedro Silva
Efetuar um aditamento ao plano de desvio já existente, para incluir este troço de 200 metros de desvio. Ressalva-se que este desvio é a título excepcional, pelo que, vai ser colocada sinalização com informação nesse sentido.	Fernanda Lopes
Informar formalmente os serviços de mobilidade da CM Barcelos.	Eng.º Mário Ferreira
Informar formalmente a empresa Arriva, das obras, do corte de trânsito e dos desvios alternativos.	Pedro Moreira



Martins & Filhos, SA
empreiteiros

PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRÂNSITO

**BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL C.M. 1115, ENTRE
MILHAZES E FARIA**

1. Índice

2. Objetivo	3
3. Campo de Aplicação	3
4. Duração da Sinalização Temporária na Via Pública	3
5. Caracterização da Obra	3
6. Regras para implantação da sinalização de trânsito temporária.....	4
7. Caracterização da sinalização temporária a implementar	5
7.1 Legenda da sinalização a implementar	5
8. Anexos	6
Anexo I.....	7

2. Objetivo

Com o presente documento pretende-se dar cumprimento ao estipulado no nº 1 do artigo 79º do Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos regulamentares, 41/2002 de 20 de Agosto e 13/2003 de 26 de Junho, que tem por objetivo, prevenir os utentes da existência de obras ou obstáculos ocasionais na via pública.

3. Campo de Aplicação

O presente plano corresponde à sinalização de carácter temporário proposta a implementar no âmbito dos trabalhos a realizar na empreitada “**BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL C.M. 1115, ENTRE MILHAZES E FARIA**”, e destina-se a transmitir as obrigações, restrições ou proibições especiais que temporariamente são impostas aos utentes da via, procurando desta forma, garantir a segurança de pessoas e bens, durante a realização dos trabalhos.

4. Duração da Sinalização Temporária na Via Pública

O prazo de execução previsto para toda a empreitada é de 300 dias.

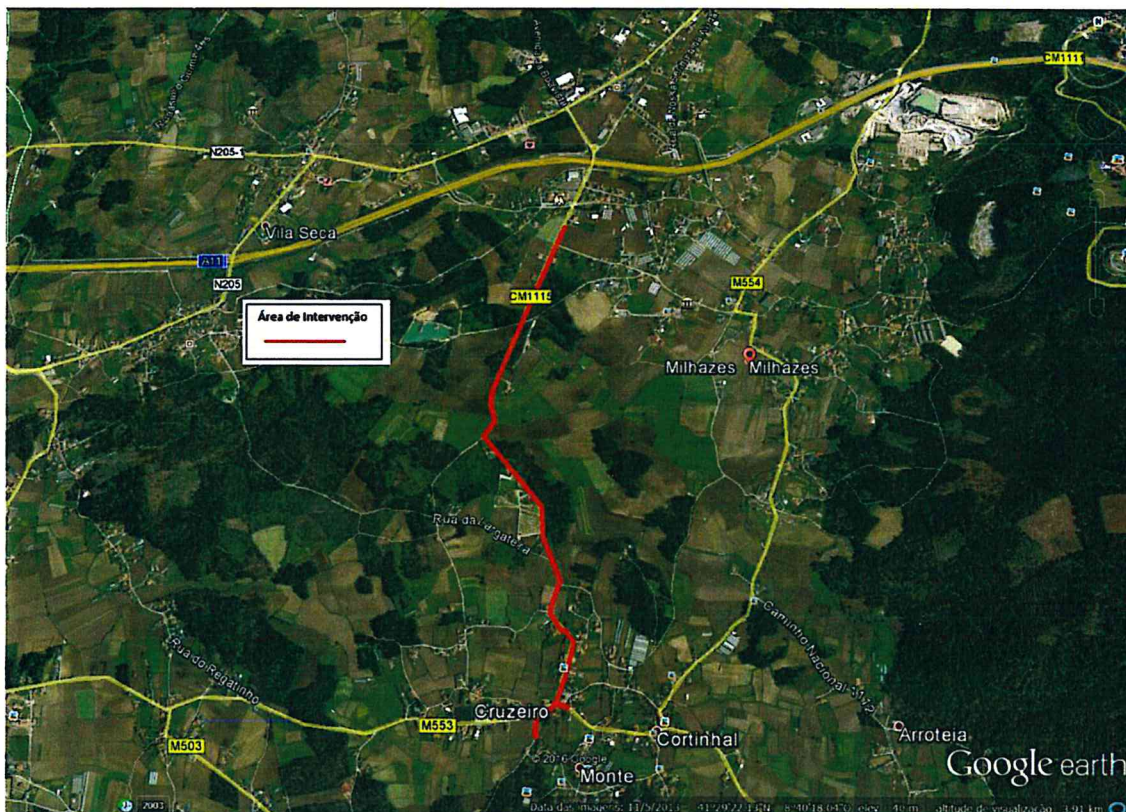
Pela especificidade e dimensão da área de intervenção, vão existir diferentes frentes de trabalhos, o que vai condicionar e dar alguma dinâmica ao Plano de Sinalização Temporária de Trânsito estabelecido para esta empreitada.

A sinalização temporária será colocada na via em intervenção na data do início dos trabalhos e será retirada imediatamente após a sua conclusão, restituindo-se às vias as normais condições de circulação, depois de efetuada uma verificação prévia das condições de segurança.

5. Caracterização da Obra

Esta empreitada foi adjudicada pela Camara Municipal de Barcelos e irá desenvolver-se na União de Freguesias de Milhazes, Vilar de Figos e Faria, caracterizando-se pela requalificação do Caminho Municipal (CM) 1115, entre Milhazes e Faria, com início na E.B.2/3 Abel Varzim em Milhazes, até ao Cruzeiro de Faria, no entroncamento com a Estrada Municipal (EM) 553, estando incluída também a Rua dos Artesãos e Travessa São Cristóvão em Milhazes.

Figura 1 - Localização da Empreitada



6. Regras para implantação da sinalização de trânsito temporária

Sinalização de aproximação – Colocada antes da zona de trabalhos e compreende:

- Pré-sinalização – Tem como finalidade alertar os condutores com a necessária antecedência, para uma zona de perigo. A sua materialização é feita por meio de painéis de informação.
- Sinalização avançada – Colocada logo após a pré-sinalização, o seu objetivo é obrigar os condutores a redobrar a atenção e prudência, de modo a que isso leve a uma redução progressiva da velocidade, evitando-se assim acidentes e possibilitando uma maior fluidez do tráfego. Os sinais a utilizar devem ser de perigo.
- Sinalização intermédia – Esta sinalização deve ser utilizada sempre que as condições da via ou a natureza das obras ou obstáculos imponham restrições de velocidade, proibição de ultrapassar ou outras proibições. Precede a sinalização de posição e é materializada por sinais de proibição.

Sinalização de posição – Esta sinalização delimita a zona de obras de forma a garantir a proteção dessa zona, a segurança dos trabalhadores, a facilidade de acesso de meios de socorro e assistência, entre outros.

Sinalização final – Colocada imediatamente após a zona interdita, informa os condutores do fim das restrições e que a partir desse ponto estão restabelecidas as normais condições de circulação.

7. Caracterização da sinalização temporária a implementar

Atualmente encontra-se implementada a sinalização que está incorporada no Plano de Segurança e Saúde desta empreitada.

Contudo, existem condicionalismos nos transportes escolares, pelo facto de necessitarem de utilizar um veículo longo e articulado, que pelas suas características, tem dificuldade em curvar em alguns pontos do desvio atualmente implementado.

Deste modo, procurou-se encontrar uma solução, que permitisse a passagem do autocarro articulado sem colocar em causa a segurança dos trabalhadores.

Assim, vão ser executados os trabalhos de colocação das infraestruturas de águas pluviais previstas para este troço da rua (cerca de 200 m entre a rotunda que fica junto às escolas e a primeira rua à esquerda do CM 1115), assim como vai ser também ser executada a caixa de pavimento em tout venant (cerca de 200m), garantindo desta forma a passagem do autocarro em segurança.

A sinalização a implementar encontra-se no anexo I deste documento

7.1 Legenda da sinalização a implementar





A sinalização de trânsito a implementar deve obedecer às características estabelecidas nos Decretos Regulamentares mencionados no ponto 1, no que respeita à forma, inscrições, símbolos, dimensões, distâncias e cores.

Os sinais devem ser aplicados de frente para o sentido do trânsito e orientados de forma a garantir a boa legibilidade dos mesmos.

Os desvios devem ser implantados pela seguinte ordem:

- Fase 1 – Iniciar a montagem da sinalização pelo fim, isto é, pela sinalização final. Seguidamente montar toda a sinalização necessária nas intersecções e sempre do fim do desvio até ao seu início;
- Fase 2 – Montar a pré-sinalização, sinalização avançada e sinalização intermédia; e,
- Fase 3 – Após estar executada a sinalização em ambos os sentidos, colocar a sinalização de posição.

Figura 2 - Legenda da sinalização utilizada

Exemplo de sinal	Código e designação do sinal	Colocação
	C2 - Trânsito Proibido	Colocar junto à rotunda e junto ao ponto de encontro dos desvios.
 	Desvio de itinerário	Colocar no traçado dos desvios alternativos
	Indicadores de aplicação 10A – Excepto transportes públicos	Colocar junto aos sinais de trânsito proibido

8. Anexos

Anexo I

